



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.092

João Pessoa - Sábado, 16 de Maio de 2009

Preço: R\$ 2,00

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº 30.325, DE 15 DE MAIO DE 2009

Revoga o Decreto nº 28.477, de 10 de agosto de 2007, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS, nas saídas de óleo diesel destinado à empresa de transporte urbano ou metropolitano de passageiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 28.477, de 10 de agosto de 2007.

Parágrafo único. As operações constantes do Decreto de que trata o "caput" reger-se-ão pelas normas contidas no Decreto nº 29.537, de 06 de agosto de 2008, pelos arts. 390 a 410 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e pelos convênios e protocolos celebrados entre o Estado da Paraíba e as demais unidades da Federação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de maio de 2009; 121º da Proclamação da República.

JOSE MARANHÃO
Governador

ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Secretário de Estado da Receita

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 391

João Pessoa, 03 de 04 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar GERLANE MOURA CARTAXO, Professor, matrícula nº 131.501-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES CZ-1 , na cidade de Cajazeiras.

Portaria nº 392

João Pessoa, 03 de 04 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996.

R E S O L V E designar MARIA DE FATIMA XAVIER ARAUJO, Professor, matrícula nº 130.701-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar a função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES-CZ-1 , na cidade de Cajazeiras.

Portaria nº 393

João Pessoa, 03 de 04 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar RUSINEIDE NOGUEIRA XAVIER, Professor, matrícula nº 87.904-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES CZ-1 , na cidade de Cajazeiras.

Portaria nº 394

João Pessoa, 03 de 04 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar MARIA VANICE LACERDA DE MELO BARBOSA, Professor, matrícula nº 144.189-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES CZ-1 , na cidade de Cajazeiras.

Portaria nº 395

João Pessoa, 03 de 04 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar MARIA ALBA COSTA DE ATAIDE, Professor, matrícula nº 66.001-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES CZ-2 , na cidade de Cajazeiras.

Portaria nº 396

João Pessoa, 03 de 04 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar MARIZETE ROLIM DE ALBUQUERQUE, Professor, matrícula nº 144.088-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar a função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES CZ-2 , na cidade de Cajazeiras.

Portaria nº 397

João Pessoa, 03 de 04 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 63.277-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES CZ-2 , na cidade de Cajazeiras.

Portaria nº 398

João Pessoa, 03 de 04 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar MARIA IEDA SEVERO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 132.503-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES CZ-2 , na cidade de Cajazeiras.

Portaria nº 485

João Pessoa, 07 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando das atribuições que lhe confere a legislação estadual, e tendo em vista o que dispõe o artigo 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar as servidoras RAIMUNDA PARENTE NETA, matrícula nº 56.503-2, MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 58.405-3 e MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 158.314-0, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar denúncia constante do Processo nº 0000791-8/2009-SEEC.

Portaria nº 486

João Pessoa, 07 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando das atribuições que lhe confere a legislação estadual, e tendo em vista o que dispõe o art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores JOSE CARLOS LOPES FERNANDES, matrícula nº 137.697-7, PAULO JOSAFÁ DE ARAUJO, matrícula nº 95.189-7 e TEREZA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 57.702-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar denúncia constante do Processo nº 0013715-8/2008-SEEC.

Portaria nº 491

João Pessoa, 11 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 478, de 05 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2009, página 05, coluna 02.

Portaria nº 492

João Pessoa, 11 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar JOSE CLEMENTINO NETO, Professor, matrícula nº 71.948-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES CR-1, na cidade de Catolé do Rocha.

Portaria nº 493

João Pessoa, 11 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 427, de 14 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2009, página 05, coluna 01.

Portaria nº 494

João Pessoa, 23 de 04 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar MARIA DE FATIMA BELO DA FONSECA, Professor, matrícula nº 69.483-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES PB-1 , na cidade de Pombal.

FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO
Secretário

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

PORTRARIA Nº 009 /2009

João Pessoa – PB, 14 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, do Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar, sem prejuízos da reserva de iguais poderes, competência ao Secretário Executivo desta SECTMA, ELOIZIO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS, para a prática dos seguintes atos:

I – exercer a orientação normativa e a supervisão das atividades meio da Secretaria;

II – autorizar, como ordenador de despesas, a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordem de saque, notas de previsão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor, todos de ordem administrativa;

III – autorizar a abertura, a dispensa ou a inexigibilidade e homologar processos licitatórios no âmbito desta Secretaria;

IV – exercer a ação disciplinar e a função gerencial das atividades desenvolvidas pelo setor de recursos humanos, bem como requisitar pessoal, serviços e meios administrativos;
V – assinar Portarias de designação de servidores, para integrar Grupo de Trabalho e Comissões;

VI – autorizar deslocamento de servidores no interesse do serviço, bem como a concessão e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo;

VII – assinar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com órgãos da Administração Federal/Estadual;

VIII – assinar, sem prejuízo de avocação da competência institucional do Titular da Pasta, os atos relativos às gestões administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da SECTMA;

IX – coordenar as atividades dos grupos setoriais atuantes nesta Secretaria, centralizando as demandas de serviços a eles destinados e facilitando a realização de seus propósitos como sistemas estruturantes;

X – autorizar a expedição de certidões e de atestados relativos a assuntos da SECTMA;

XI – desempenhar outras tarefas compatíveis com as suas atribuições, quando determinadas pelo Secretário Titular da SECTMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Jacomé Sarmento
Secretário de Estado

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORATARIA DP.Nº 02/2009

João Pessoa, 05 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E nomear **Renato de Queiroz Porto** para ocupar o cargo, em Comissão, de Gerente Executivo de Fiscalização, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-1.

PORATARIA DP.Nº 03/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E exonerar a pedido, **Anamara Alves Ribeiro** do cargo, em Comissão, de Gerente Executivo de Cobrança, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2.

PORATARIA DP.Nº 04/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E nomear, **Dinorah Davino Barreto de Araújo** para ocupar o cargo, em Comissão, de Gerente Executivo de Cobrança, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2.

PORATARIA DP.Nº 05/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E nomear **Isaac Ponce de Oliveira Lordão**, para ocupar o cargo, em Comissão, de Secretária da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-2.

PORATARIA DP.Nº 06/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E exonerar a pedido **Rebeca Dantas Alves**, do cargo, em Comissão, de Secretária da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-2.

PORATARIA DP.Nº 07/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E exonerar **Isaac Ponce de Oliveira Lordão**, do cargo, em Comissão, de Agente Operacional da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3.

PORATARIA DP.Nº 08/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E exonerar **Isaac Ponce de Oliveira Lordão**, do cargo, em Comissão, de Agente Operacional da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3.

PORATARIA DP.Nº 09/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E exonerar **Isaac Ponce de Oliveira Lordão**, do cargo, em Comissão, de Agente Operacional da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3.

PORATARIA DP.Nº 10/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E exonerar **Isaac Ponce de Oliveira Lordão**, do cargo, em Comissão, de Agente Operacional da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3.

PORATARIA DP.Nº 11/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E exonerar **Isaac Ponce de Oliveira Lordão**, do cargo, em Comissão, de Agente Operacional da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3.

PORATARIA DP.Nº 12/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E exonerar **Isaac Ponce de Oliveira Lordão**, do cargo, em Comissão, de Agente Operacional da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3.

PORATARIA DP.Nº 13/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E exonerar **Isaac Ponce de Oliveira Lordão**, do cargo, em Comissão, de Agente Operacional da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3.

PORATARIA DP.Nº 14/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E exonerar **Isaac Ponce de Oliveira Lordão**, do cargo, em Comissão, de Agente Operacional da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3.

PORATARIA DP.Nº 15/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E exonerar **Isaac Ponce de Oliveira Lordão**, do cargo, em Comissão, de Agente Operacional da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3.

PORATARIA DP.Nº 16/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E exonerar **Isaac Ponce de Oliveira Lordão**, do cargo, em Comissão, de Agente Operacional da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3.

PORATARIA DP.Nº 17/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E exonerar **Isaac Ponce de Oliveira Lordão**, do cargo, em Comissão, de Agente Operacional da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3.

PORATARIA DP.Nº 18/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E exonerar **Isaac Ponce de Oliveira Lordão**, do cargo, em Comissão, de Agente Operacional da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3.

PORATARIA DP.Nº 19/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E exonerar **Isaac Ponce de Oliveira Lordão**, do cargo, em Comissão, de Agente Operacional da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3.

PORATARIA DP.Nº 20/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E exonerar **Isaac Ponce de Oliveira Lordão**, do cargo, em Comissão, de Agente Operacional da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3.

PORATARIA DP.Nº 21/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E exonerar **Isaac Ponce de Oliveira Lordão**, do cargo, em Comissão, de Agente Operacional da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3.

PORATARIA DP.Nº 22/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E exonerar **Isaac Ponce de Oliveira Lordão**, do cargo, em Comissão, de Agente Operacional da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3.

PORATARIA DP.Nº 23/2009

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° 160/2009

EXPEDIENTE DO DIA 28/04/2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TIPO DE SERVICO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	09.026.826-1	130.382-1	ANA MARIA ALVES DE FREITAS GOIS	614	***	***	***
SEEC	09.021.235-5	129.511-0	CLEIDE DE PAIVA TRIGUEIRO	***	***	153	***
SEEC	09.026.096-4	144.788-2	CREUSA DE JESUS TORRES DANTAS	***	***	182	***
SEEC	09.050.441-1	106.408-8	DALVANI DA COSTA BARROS	783	***	***	3.049
SEEC	09.027.649-3	134.387-4	DAVIOJOSE DA SILVA	3.426	***	***	***
SEEC	09.022.566-4	142.222-7	EDVALDO EVANGELISTA DE SOUZA	***	***	212	***
SES	09.027.503-9	79.797-9	FLAVIO CAMELO	728	***	***	***
SEEC	09.050.307-4	142.788-1	INES GOMES DA SILVA	***	***	212	***
SEEC	09.050.379-1	89.652-7	JOSE JONAS MACEDO RODRIGUES	329	***	***	***
SES	09.027.354-1	66.536-3	JOSE ROSENDO SOBRINHO	2.157	***	***	***
SEEC	09.025.432-5	137.082-1	JUVENTINA MOREIRA GOMES DA SILVA	***	***	243	***
SES	09.027.636-1	149.460-1	LUIZ XAVIER FILHO	2.250	***	***	***
SEEC	09.023.900-0	143.512-4	MARIA DE FATIMA FEITOZA SATURNINO	***	***	212	***
SEEC	09.050.359-7	81.673-6	MARIA DE FATIMA BARBOSA	***	***	833	***
SEEC	09.050.125-0	117.332-4	MARIA IVANIEDE OLIVEIRA LEAL	***	***	243	***
SEEC	09.028.704-1	121.198-6	MARIA JOSE HENRIQUE ALEXANDRE	***	***	274	***
SEEC	09.027.703-1	142.002-0	TERTULINA BATISTA DE MORAES SILVA	***	***	***	2.405
SEEC	08.025.108-0	156.099-0	VALNIZA RAMOS DE OLIVEIRA	***	***	151	***

Maria Hermínia Pimenta Correia Lima

Diretor Executivo de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP

João Pessoa, 14 de Maio de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 093/2009/GS/IPEP, datada de 30/04/2009, publicada no Diário Oficial de 07/05/2009.

PORTARIA N° 0098/2009/GS/IPEP.

João Pessoa, 14 de Maio de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E:

Designar os servidores, MARUSKA BELMONT DA COSTA, Matrícula nº 611.923-9, SAULO ALEXANDRE ALVES TEIXEIRA, Matrícula nº 613.233-2 e JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 612.041-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento de Material Permanente, Consumo e Serviço deste Instituto.

PORTARIA N° 0099/2009/GS/IPEP.

João Pessoa, 14 de Maio de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E:

Dispensar SANDRA ELIZABETE DE M. SANTANA, da função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro II, da Divisão de Benefícios - DEPRA, símbolo, FG-3, deste Instituto.

PORTARIA N° 100/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 14 de Maio de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E:

Dispensar ANA HELENA MEIRELES DE MELO LULA, da função gratificada de Chefe da Coordenação Odontológica - DEPRA, símbolo, FG-2, deste Instituto.

PORTARIA N° 101/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 14 de Maio de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E:

Nomear CARLOS DE CASTRO RINAS, para exercer a função gratificada de Chefe da Coordenação Odontológica - DEPRA, símbolo, FG-2, deste Instituto.

PORTARIA N° 102/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 14 de Maio de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E:

Designar JULIA SOUSA A. FERREIRA, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade Médica - DEPRA, símbolo, FG-2, deste Instituto.

PORTARIA N° 103/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 14 de Maio de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E:

Designar ANA HELENA MEIRELES DE MELO LULA, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Radio Diagnóstico - DEPRA, símbolo, FG-3, deste Instituto.

PORTARIA N° 104/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 14 de Maio de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E:

Designar GUALBERTO ALEXANDRE S. DE OLIVEIRA, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Arquivo Geral - NUMASG, símbolo, FG-3, deste Instituto.

PORTARIA N° 105/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 14 de Maio de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E:

Designar GUALBERTO ALEXANDRE S. DE OLIVEIRA, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Arquivo Geral - NUMASG, símbolo, FG-3, deste Instituto.

Antônio Gualberto Chianca
ANTÔNIO GUALBERTO CHIANCA
Diretor Superintendente

RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR
SECRETARIO CHEFE DA CONTROLDADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRF N. 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
CONTROLDADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIO CHEFE DA CONTROLDADORIA GERAL DO ESTADO

CONSOLIDACAO GERAL DE DESPESAS DE NATURALEZA ECONOMICA DA DESPESA
RECURSOS DO TESOURO - PAGAMENTOS

PAG. 01º
30/04/2009*

CÓDIGO E S P E C I F I C A C A O * S U B E L E M E N T O / I T E M * E L E M E N T O * C A T E G . / S U B C A T E G . E C O N . *

300000 DESPESAS CORRENTES
310000 DESPESAS DE CAPITAL
320000 APOSENTADORIAS E REFORMAS
330000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
331000 SALARIO-TRABALHISTA
332000 VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
333000 VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR
334000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
335000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR
336000 DESPESAS DE FORMACAO E DE APERFEIJOAMENTO DE CONTRATOS DE TRABALHISTAS
337000 SENTENCIAS JUDICIAIS
338000 INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
339000 RESARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
340000 DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO CORRENTE DE OPR. ENTRE ORG. FUND. E E

104.286.889,20
104.286.889,20

341000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO CORRENTE DE OPR. ENTRE ORG. FUND. E E

104.286.889,20
104.286.889,20

342000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO CORRENTE DE DIVIDA POR CONTRATO

343000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

344000 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS

345000 TRANSFERENCIAS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

346000 TRANSFERENCIAS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

347000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

348000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO CORRENTE DE OPR. ENTRE ORG. FUND. E E

16.395,60
16.395,60

349000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

350000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PB

PORTARIA N.º 094 DE 08 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memº N° 010/09 de 08.05.2009- DRA..

RESOLVE:

1 – Dispensar, a pedido, o Engenheiro JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA, matrícula 5066-1, do Cargo Comissionado da Chefia da Divisão de Equipamentos Rodoviários da Diretoria de Manutenção.

2 – Determinar que o presente Ato retroaja seus efeitos a partir de 01 de maio de 2009.

PORTARIA N.º 095 DE 08 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memº N° 010/09 de 08.05.2009 – DRA.

RESOLVE:

1 – Designar o Engº Mecânico ADROLTON CARLOS DA FONSECA, matrícula 5456-9, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Equipamentos Rodoviários da Diretoria de Manutenção.

2 – Determinar que o presente Ato retroaja seus efeitos a partir de 01 de maio de 2009.

Engº Sôtor Alves Diniz
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0260

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5091/08, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento PM GILVAN DE MELO SILVA, matrícula nº 514.004-8, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 13 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0261

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7499/08, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex-offício” o Soldado PM RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, matrícula nº 522.490-0, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, IV, “c” da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12;14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e acréscimos previstos no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 13 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0262

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1850/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento PM ALCIDES DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 512.594-4, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, inciso I, e caput do art. 89, da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 13 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0263

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2102/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major PM JOSÉ TARGINO FERREIRA, matrícula nº 511.231-1, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, inciso I, e caput do art. 89, da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 13 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0264

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1637/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM JOÃO LUIZ SOBRINHO, matrícula nº 510.496-3, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/e o art. 88, inciso I, e caput do art. 89, da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 13 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0265

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7183/08, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM LUIZ

CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 513.798-5, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/o art. 88, inciso I, e caput do art. 89, da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 13 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0266

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1510/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM SEVERINO CANDIDO GONÇALVES, matrícula nº 510.977-9, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/o art. 88, inciso I, e caput do art. 89, da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 13 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0267

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7189/08, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex-officio” 3º Sargento PM JOÃO DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 510.066-6, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/e o art. 88, II e o art. 90, I, “c” da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12;14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e acréscimos previstos no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 13 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0268

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7196/08, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major PM MANOEL CORREIA NUNES, matrícula nº 510.393-2, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/o art. 88, inciso I, e caput do art. 89, da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 13 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0269

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 808/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM JOSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 510.592-7, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/o art. 88, inciso I, e caput do art. 89, da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 13 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0270

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 810/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM PEDRO ALCANTARA GOMES FILHO, matrícula nº 511.660-1, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/o art. 88, inciso I, e caput do art. 89, da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 13 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0271

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7490/08, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente PM EDNALDO ROQUE DA SILVA, matrícula nº 511.426-8, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/o art. 88, inciso I, e caput do art. 89, da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 13 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0272

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 806/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major PM RONALDO DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 511.413-6, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/o art. 88, inciso I, e caput do art. 89, da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0273

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1501/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Subtenente PM ZÉLIO BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 512.063-2, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/o art. 88, inciso I, e caput do art. 89, da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0274**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1846/09,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 512.195-7, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, inciso I, e caput do art. 89, da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0275**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1500/09,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 510.088-7, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, inciso I, e caput do art. 89, da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0276**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 809/09,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **JOSÉ EDNALDO DE CARVALHO**, matrícula nº 510.244-8, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, inciso I, e caput do art. 89, da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0277**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2150/09,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente PM **FERNANDO ANTÔNIO FABRÍCIO GOMES**, matrícula nº 503.448-5, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, inciso I, e caput do art. 89, da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0278**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1499/09,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **JOSEILDO PALMEIRA DA SILVA**, matrícula nº 510.651-6, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, inciso I, e caput do art. 89, da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0279**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1504/09,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **ANTÔNIO BENEDITO DE MEDEIROS**, matrícula nº 510.174-3, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, inciso I, e caput do art. 89, da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0280**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1851/09,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento PM **ANTÔNIO PEREIRA GOMES**, matrícula nº 513.745-4, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, inciso I, e caput do art. 89, da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

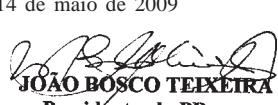
João Pessoa, 14 de maio de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 0281**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1640/09,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex-offício” o Cabo PM **FRANCISCO LUCIVAN HERCULANO**, matrícula nº 518.817-2, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, “c” da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11;12;14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e acréscimos previstos no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2009


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBprev